

A Ação ASICS “COLLAB CARNAN” datada a partir do dia 20/04/2024 será regida de acordo com as condições abaixo (“Condições da Ação ASICS”), e estará sujeita ao regulamento do ASICS Back, disponível para acesso em www.asics.com.br/asics-back.

1. Objeto

Esta Ação tem como objetivo a concessão de Cashback na compra dos produtos da COLLAB CARNAN X ASICS, disponíveis nos pontos de venda de ambas as marcas.

2. Prazo da ação ASICS

A Ação ASICS entrará em vigor a partir do dia 20/04/2024 até 31/05/2024.

3. Término

A ASICS poderá encerrar antecipadamente a Ação ASICS, a qualquer momento, sem necessidade de comunicação prévia aos Clientes ASICS.

4. Como participar?

Os Clientes ASICS e CARNAN que estiverem com conta ativa na plataforma ASICS Back e adquirirem os Produtos ASICS elencados no item 5.

5. Quais são os Produtos ASICS elegíveis?

São elegíveis a campanha todos os produtos da colaboração CARNAN x ASICS disponíveis nos pontos de venda de ambas as marcas.

6. Percentual/Valor do Cashback

O valor de Cashback para os Produtos ASICS acima elencados será de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do Produto ASICS, desconsiderando descontos e valores pagos através de Vale Compra.

7. Prazo para concessão do Cashback

O Cashback será concedido na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back após 40 (quarenta) dias depois da confirmação do recebimento do produto, pelo Cliente ASICS.

8. Regras de utilização do Cashback

Após disponibilização do Cashback conforme o item 7, o Cashback ficará disponível na conta do Cliente ASICS na Plataforma ASICS Back durante 180 (cento e oitenta) dias, e poderá ser utilizado em sua próxima compra nos canais próprios da ASICS. Caso o saldo não seja utilizado dentro do período indicado, o Cliente ASICS perderá o benefício.

9. Clientes elegíveis a campanha

O acúmulo e utilização de bônus ASICS Back são destinados somente aos consumidores finais, sendo assim, compras com características de revenda de produtos à terceiros não acumularão e nem poderão utilizar bônus.

10. Proibição de Revenda

A ASICS poderá analisar a compra e caso verifique intuito de revenda, poderá

cancelar a compra a seu exclusivo critério. Ainda que a compra seja efetivada, o acúmulo e/ou utilização de bônus não serão autorizados.

Considerações gerais

Os termos em maiúsculo não definidos nestas Condições da Ação ASICS terão o significado atribuído do Regulamento do ASICS Back.

Esta Ação ASICS não tem natureza de promoção comercial e independe de qualquer modalidade de álea, ou seja, sorte ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei n.º 5.768/71.

Eventuais alterações, prorrogações, comunicações e/ou outros que sejam relacionados à Ação ASICS serão disponibilizados ao público interessado pelos canais de divulgação da ASICS.

Eventuais dúvidas, reclamações e/ou esclarecimentos que não possam ser solucionados por meio das Condições da Ação ASICS serão sanados pelo serviço de atendimento ao consumidor - SAC da ASICS, que poderá ser acessado por meio do link <https://www.asics.com.br/ajuda/central-de-relacionamento>.